



# Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Tiragem: 50 exemplares

## Atos do Poder Executivo

### Decretos

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM, estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a manifestação da Secretária Municipal da Saúde acerca da dispensabilidade do bem móvel relacionado neste decreto.

Considerando a conveniência e oportunidade do veículo ser aproveitado pela Secretaria Municipal de Administração.

D E C R E T A

Art 1º- Fica DESAFETADO da Secretaria Municipal da Saúde o seguinte veículo: MICROONIBUS IVECO Chassi nº 93ZL50C01J8479111, Placa OGB 0712/PB.

Art 2º- Fica o referido veículo REAFETADO na Secretaria Municipal de Assistência Social MICROONIBUS IVECO Chassi nº 93ZL50C01J8479111, Placa OGB 0712/PB, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, MODELO 2018, RENAVAL nº 01151394502 para o uso da GUARDA MUNICIPAL.

Art 3º- Proceda-se com as anotações no Cadastro Patrimonial em conformidade com este Decreto.  
Publique-se e divulgue-se.

Passagem, Paraíba, 21 de outubro de 2024.

JOSIVALDO ALEXANDRE DA SILVA  
Prefeito Constitucional

### **Prefeitura Municipal de Passagem-PB**

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: [passagem.pb.gov.br](http://passagem.pb.gov.br) - Email: [administracao@passagem.pb.gov.br](mailto:administracao@passagem.pb.gov.br)